



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

102

DECRETO N.º 018/2001

Francisco de Oliveira Franco, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 169.686,00 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**, destinado a cobertura das seguintes verbas do orçamento vigente.

03070212.002-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	15.710,00
08421882.005-3222	Transferência Estados (FUNDEF)	R\$	20.000,00
04160212.014-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
08421882.010-3111	Pessoal Civil	R\$	41.876,00
03070212.002-3111	Pessoal Civil	R\$	26.000,00
03070212.002-3251	Inativos	R\$	8.000,00
08411902.004-3111	Pessoal Civil	R\$	3.000,00
08421882.005-3111	Pessoal Civil	R\$	13.500,00
08421882.005-3113	Obrigações Patronais	R\$	2.600,00
08422392.006-3111	Pessoal Civil	R\$	7.500,00
08422392.006-3113	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
10585752.016-3111	Pessoal Civil	R\$	8.500,00
16885342.018-3111	Pessoal Civil	R\$	14.500,00
16885342.019-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
16885342.019-3252	Pensionistas	R\$	500,00
TOTAL		R\$	169.686,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com a anulação das seguintes verbas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ


ESTADO DE SÃO PAULO

103

03070212.002-3120	Material de Consumo	R\$	35.000,00
08421882.005-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	7.000,00
03070212.002-4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	23.876,00
10585752.016-3120	Material de Consumo	R\$	5.000,00
03070212.002-4351	Amortização da Dívida Contratada	R\$	10.000,00
08411852.003-4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	12.000,00
08421882.005-4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	7.000,00
08422392.006-3120	Material de Consumo	R\$	10.000,00
13754282.011-3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
15814862.013-3120	Material de Consumo	R\$	9.810,00
16885342.018-4120	Equipamento e Material Permanente	R\$	27.000,00
08421882.005-3120	Material de Consumo	R\$	13.000,00
TOTAL		R\$	169.686,00


Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em
14 de novembro de 2001


Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na mesma data

supra.


Sergio Carlos Giaxa
Secretário